



163
107

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDIF DO ANO DE 2023 – FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS. CONSELHO GESTOR E COMISSÃO DE APOIO AO CONSELHO GESTOR. Aos cindo de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária do CMDIF do ano de 2023 – (presencialmente na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço municipal), sob a coordenação do Presidente do Conselho Gestor Doingles Batista de Moraes.

Membros do Conselho presentes: Doingles Batista de Moraes/SEFAZ (secretário interino), Fernando Marques da Silva Filho/SEDETTUR, Márcio Bortolli Carrara/SEDU, Clayton César Marciel Lustosa/SECID, Luiz Antônio Zamuner/SECULT e Luiz Henrique Galvão/SEQUAV. **Membros da Comissão de apoio ao conselho gestor:** Emerson Cañas/SEFAZ (titular) e Alexandre Eduardo Lamberti/SEFAZ (suplente), Marcos Antonio Salinas/SEDETTUR (titular), Cristiane Aparecida Evangelista Gusmão/SEDU (titular), Luciana Aparecida da Silva/SECID (titular), Janaina Oliveira Santos/SECULT (titular), Daniel Pereira Querido/SEQUAV (suplente). Obtendo então o Quórum completo de doze membros, o Presidente Doingles Moraes fez as apresentações iniciais, cumprimentou todos os presentes na reunião e, iniciou com a pauta. **Pauta: 1** – Apresentação e deliberação do projeto social ligado à geração de renda (SEDETTUR), feita pelo Sr Marcos Salinas que leu o projeto: “Vale Transporte Gratuito UNITEN” com pedido de liberação de R\$ 1 milhão de reais. Os presentes ouviram, tiraram duvidas e não havendo manifestações contrárias, após análise da comissão de apoio o Conselho Gestor aprovou por unanimidade o projeto e seu repasse. **2** – O Sr Emerson Cañas iniciou com as suas considerações explicando sobre a origem da contrapartida contida na Lei 11.186/2015 art. 10 (investimento em creches municipais e supletivamente na área social) substituída pela Lei 12.099/2019 art. 26 (subsidiar projetos e fundos ligados as secretarias: SEDETTUR, SEQUAV e SECULT) em vigor. Informou que o Fundo dispõe em conta corrente do valor de R\$ 10.701.118,82 em 05/01/2023. Que deste valor por força de lei, deve ser aplicado obrigatoriamente 25% na educação R\$ 2.675.279,71, 15% na Saúde R\$ 1.605.167,82 e o restante R\$ 6.420.671,29 para investimentos em creche e supletivamente em projetos sociais ligados à formação de mão de obra, geração de renda, turismo, desenvolvimento econômico, cultura e esportes (redação dada pelo decreto 27.498/2022). Foi informado que mensalmente é feito o levantamento dos valores renunciados das empresas com incentivos fiscais, emitido guia com vencimento para o dia 20 do mês seguinte, com os valores de 5% de contrapartida, depositados na conta do FMDIF e que os saldos serão atualizados mensalmente. O presidente pediu para que as secretarias que tiverem projetos que apresentem na SEFAZ e que quando necessário o conselho e a comissão serão convocados para deliberar, sem ter a necessidade de um calendário pré definido. O Secretário da Educação informou que apresentará o projeto de construção de uma creche para utilização dos 25% já reservados. Deliberaram que o Sr Emerson Cañas ficará responsável pela ata e convocação dos membros da comissão de apoio e que será criado um grupo de trabalho via fone(whatsapp). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente Doingles Moraes às dezessete horas, da qual eu, Emerson Cañas/SEFAZ, lavro a presente ATA.